



CARIÚS

PORTARIA Nº 121/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 003/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 013/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 015/2025, obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1º	000649001564	MATHEUS DA SILVA GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I
1º	000649001750	MAYLSON BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I
1º	000649001500	VALCASSIA PENHA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I
1º	000649000234	FABIANO SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE II
1º	000649000828	NADJA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS BRAVAS
1º	000649000898	FRANCISCA MICAEL CLAUDINO LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS BRAVAS
1º	000649000750	MAYARA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA
1º	000649000120	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA



## CARIÚS

1º	000649000717	LUIZA MEIRE DA COSTA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU
1º	000649001294	JOSE CRISTIANO POSSIDONIO SABINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU
1º	000649001288	ADAO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
2º	000649001445	AMANDA RAQUEL BEZERRA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
3º	000649001563	RAFAEL PESSOA BATISTA MOURA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

**Art. 2º.** A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.13 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

**Art. 3º.** A posse dos candidatos acima nomeados ficará condicionada à aprovação no curso de formação previsto no Capítulo VIII do Edital do Concurso Público nº 003/2024 e à apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIV do citado documento, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e a consequente perda do seu direito subjetivo à posse no cargo para qual foi nomeado.

§ 1º. A convocação para o curso de formação previsto no caput será realizada por edital a ser expedido e publicado pelo Instituto Conulpam, banca examinadora do Concurso Público – Edital nº 003/2024, no seu site oficial.

§ 2º. A falta de qualquer documento, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, a ser expedido e publicado pela Prefeitura Municipal de Cariús/CE no seu site oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

**Art. 4º.** Os candidatos habilitados deverão se submeter a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 003/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico pré-admissional.



## CARIÚS

§ 1º. A convocação para apresentação de exames e realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) previstas no caput será realizada por edital a ser expedido e publicado pela Prefeitura Municipal de Cariús/CE no seu site oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

§ 2º. A falta de qualquer exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação ou a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal